

PORTARIA Nº 628, DE 19 DE MAIO DE 2022

Designa o 6º Juiz de Direito Auxiliar EVERTON AMARAL DE ARAÚJO para atuar na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal da Comarca de Natal, a partir de 26 de maio de 2022, com jurisdição restrita à realização de audiências e nos feitos de sucessão, bem como revoga sua designação para atuar, com jurisdição plena, na referida unidade jurisdicional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 6º Juiz de Direito Auxiliar EVERTON AMARAL DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências e nos feitos de sucessão, a partir de 26 de maio de 2022.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 26 de maio de 2022, a Portaria nº 136-TJ, de 19 de janeiro de 2021, no que tange à designação do supramencionado magistrado para atuar, com jurisdição plena, na referida unidade jurisdicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente